



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE MAIO DE  
DOIS MIL E ONZE NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e onze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Avenida Presidente Vargas número quarenta e oito, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Luciano Ramos Pinto e Secretariada pelo Vereador Emmanuel Gerk Naegele. Faltou o Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes. Havendo número regimental o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior. Colocando em única discussão o Vereador Anísio Coelho Costa solicitou que constasse onde se lê Praça Raul Veiga leia-se Praça Nagib Salomão, logo após o Presidente colocou em única votação a qual foi aprovada por unanimidade. Passou-se a Leitura do Expediente, que constou: Projeto de Lei Nº 049/2011 de Autoria do Poder Executivo, que Dispõe Sobre: "Altera os art. da Lei nº 1147 e nº 1567/2010 e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 051/2011 de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre: "Altera a tabela de vencimentos da lei nº 1489 de 24 de março de 2010 e dá outras providências"; Projeto de Resolução nº 013/2011 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: "Estabelece a Comissão temporária de Defesa Civil da Câmara Municipal de Cordeiro"; Requerimento nº 019/2011 de autoria da Vereadora Sandra Maria Jardim Toledo Silva; Requerimento nº 020/2011 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa; Indicação nº 069/2011 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 070 e 071/2011 de autoria da Vereadora Maria Helena Coelho Pinto; Ofícios nº 243, 244, 245 e 246/2011 de autoria do Poder Executivo; Prestação de Contas do Cordeiro Futebol Clube; Telegrama do Ministério da Saúde e Ministério da Educação. O Presidente concedeu a palavra aos Vereadores inscritos. Usou da palavra o Vereador Anísio Coelho Costa que iniciou seu pronunciamento falando sobre a fala do Prefeito Silvio Daflon na Rádio 94 FM ressaltando a ajuda que o governo do Estado tem dado ao Município, mas falou

*Edu*

*GG*



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo

também que o Prefeito em um momento da entrevista, referente a uma pergunta de um munícipe, se referiu a população como palhaços e solicitou que ele se retratasse. Em aparte falou o Vereador Marcelo Palma Leal que solicitou ao Presidente que oficie a Rádio 94 Fm para que envie uma cópia desse programa para a Câmara Municipal de Cordeiro a fim de esclarecer o acontecido. O Vereador Anísio Coelho Costa falou da importância de saber usar as palavras em momento oportuno e falou que o Prefeito tem que se retratar. Usou da palavra o Vereador Emmanuel Gerk Naegele que ressaltou não ser a primeira vez que o Prefeito comete uma gafe nesse estilo e relembrou os políticos que tinham assessores que ajudavam nessas questões e discursos, falou que é uma situação que entristece a política no município e solicitou respeito por parte do Executivo. Finalizou questionando a falta de uso dos recursos próprios em obras para o município. Em aparte falou o Vereador Marcelo Palma Leal da importância de se tomar uma atitude concreta de fiscalizar formalmente as denúncias que tem sido feitas. O Vereador Emmanuel Gerk Naegele concordou com as palavras do Vereador Marcelo e finalizou dizendo que o Prefeito precisa de um porta-voz para ajudá-lo nas questões. Logo após, o Presidente passou a Ordem do dia que constou: em única discussão e votação a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 049/2011 de autoria do Poder Executivo que foi aprovado por cinco votos favoráveis e dois contrários; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 047/2011 de autoria do Poder Executivo que foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei nº 047/2011 de autoria do Poder Executivo que foi aprovado por unanimidade; em segunda discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 032/2011 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em segunda discussão e votação o projeto de Lei nº 033/2011 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva que foi aprovado por unanimidade; em única discussão os pareceres ao Projeto de Lei nº 051/2011 de autoria da Mesa Diretora que após votação nominal foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei nº 051/2011 de autoria da Mesa Diretora que após votação nominal foi aprovado por unanimidade; em única

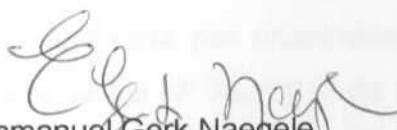
EKL

GGT



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo

discussão e votação o Requerimento nº 019/2011 de autoria da Vereadora Sandra Maria Jardim Toledo Silva que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 020/2011 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa que foi aprovado por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra a Senhora Gersoeli Souza Crelier Gonçalves na Tribuna Livre para falar sobre "COOHABRAS – Cooperativa Habitacional Central do Brasil". O Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia trinta de maio de dois mil e onze às dezoito horas. Nada a mais para constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.



Emmanuel Gerk Naegel

1º Secretário



Luciano Ramos Pinto  
Presidente